



grupo parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		09/021/LT	2021.01.26

Assunto: Baixa de Projeto de Resolução a Comissão

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, nos termos do artº 134º do Regimento, o pedido de baixa à Comissão Permanente de Política Geral, o Projeto de Resolução nº 1/XII – Recomenda ao Governo Regional a Atribuição de um Subsídio de Risco aos Bombeiros Profissionais ao Serviço das Associações Humanitárias dos Açores como Suplemento Remuneratório, da iniciativa da representação parlamentar do PAN, com os fundamentos em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,

Pedro do Nascimento Cabral

Projeto de Resolução n.º 1/XII

Os bombeiros dos Açores merecem todo o nosso reconhecimento. Merecem-no pelas complexas missões de que estão incumbidos, mas também pela abnegação e altruísmo com que as desempenham, sempre disponíveis para dar corpo ao lema “Vida por Vida”.

Este reconhecimento - consensual num período de normalidade – adquire valor reforçado no momento excecional que atravessamos, em que os bombeiros estão na primeira linha de intervenção, em conjugação com outras classes de profissionais e voluntários. E, refira-se também, em conjugação de esforços também com todos os açorianos, cujo cumprimento das recomendações das autoridades de saúde é um instrumento fundamental de prevenção da propagação do novo coronavírus.

As populações das 9 ilhas dos Açores reconhecem e valorizam os nossos soldados da paz.

Os órgãos de governo próprio da Região também os reconhecem e têm vindo a investir nas corporações e nas condições de trabalho dos Bombeiros dos Açores, num trabalho que nunca se poderá dar por terminado e que tem de ser prosseguido na presente legislatura.

Mas este trabalho, que deve ser desenvolvido por todos os grupos e representações parlamentares e pelo Governo Regional, tem de promover o engrandecimento das associações humanitárias e a coesão dos corpos de bombeiros, como defendeu em audição na Comissão de Política Geral, o Presidente da Federação de Bombeiros dos Açores.

Ora, a iniciativa que se encontra em apreciação, não contribui para a coesão entre os Bombeiros da Região.

Para além das questões relacionadas com a Aposentação, que têm sido entendidas como competência reservada da Assembleia da República, o projeto de resolução apresentado pelo PAN pretende atribuir Subsídio de Risco a 300 bombeiros do arquipélago, e deixar de fora mais de 500 bombeiros desta mesma Região.

De facto, no ponto 2 da componente deliberativa, o diploma pretende, e cito, “determinar um subsídio de risco aos Bombeiros Profissionais ao Serviço das Associações Humanitárias dos Açores”.

A Região não tem bombeiros profissionais, mas a expressão deve interpretar-se como reportada aos bombeiros voluntários assalariados, deixando de fora os bombeiros voluntários sem remuneração.

A eventual implementação desta medida teria como consequência prática, a ocorrência diária de situações em que estariam lado a lado, a cumprir a mesma missão e sujeitos aos mesmos riscos, um bombeiro com subsídio de risco, e outro bombeiro sem subsídio de risco.

O PSD/Açores não apoia a atribuição de um subsídio de risco que pretende abranger 300 bombeiros e deixar de fora mais de 500 bombeiros da Região.

Esta desigualdade tem de ser evitada e devem ser tomadas medidas que contribuam para a valorização dos bombeiros e para a coesão interna das corporações; não iniciativas que fomentem a conflitualidade entre os colegas de uma mesma Associação, como está já a acontecer com a proposta aqui em análise, conforme declarou na Comissão de Política Geral o Presidente da Federação de Bombeiros dos Açores.

Neste quadro, afigura-se-nos ainda mais crucial a realização das diligências deliberadas por unanimidade na Comissão de Política Geral, e que o PAN - com este pedido de agendamento - impediu que fossem cumpridas, nomeadamente a audição do Sindicato Nacional de Bombeiros e do SINTAP, esta última objeto de deliberação apenas no passado dia 18 de janeiro, na sequência de missiva dirigida à Comissão pela própria estrutura sindical.

Em síntese, perante as questões enunciadas, consideramos que as audições em apreço, aprovadas por unanimidade em comissão, são essenciais para melhor habilitar todos os grupos e representações parlamentares a formular uma posição sobre o diploma.